

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF: EDITAL Nº 017/2013 - CONCORRÊNCIA – CESAN

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do **Edital de Concorrência (CPE) nº 017/2013**, transcrevemos abaixo os questionamentos e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

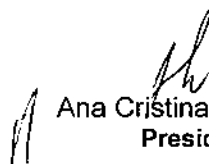
QUESTIONAMENTO:

"Para Comprovação de Capacidade Operacional da Empresa Licitante de: **REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO COM PONTEIRAS FILTRANTES NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 METROS**, pode-se apresentar comprovação de Rebaixamento de Lençol Freático com unidade de Conjunto dia? Se sim qual deverá ser a quantidade correspondente?"

RESPOSTA:

Sim, para Comprovação de Capacidade Operacional da Empresa Licitante poderá ser apresentado Rebaixamento de Lençol Freático com unidade de (Conjunto X dia), na quantidade mínima de 14 dias.

Atenciosamente,



Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL